



**PREFEITURA
DE ALAGOIA**

Uma Cidade de Todos!
ADM. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: 002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 001/2024

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Alagoa/MG no uso de suas atribuições e,

Considerando a publicação do edital do processo licitatório nº 02/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/24, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos

Considerando que a Sessão Pública foi realizada no dia 22/02/2024, no entanto, apurou se que há um erro nos cálculos no salário base dos funcionários, constante na tabela de preços do Processo acima citado.

Considerando que a Administração Municipal não pactua com qualquer comportamento que possa ferir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da competitividade;

Considerando que o processo é um registro de preço, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não fere expectativa de direito, conforme artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o edital do referido processo licitatório estampa no item 20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20.1 - A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação. a permissibilidade de anulação do procedimento com o seguinte teor: “A presente licitação na modalidade de pregão poderá ser anulada ou revogada, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.”

Considerando que cabe a Administração Municipal decidir sobre os seus atos, RESOLVE



Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164 Centro – ALAGOIA – MG CEP 37.458- 000

Telefax (35) 3366 – 1448 | 1449

Site www.alagoa.mg.gov.br



**PREFEITURA
DE ALAGOA**

Uma Cidade de Todos!
ADM. 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANULAR o processo licitatório nº 02/2024 – Pregão eletrônico nº 01 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA, em conformidade com o art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Alagoa, 08 de março de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164 Centro – ALAGOA – MG CEP 37.458-000

Telefax (35) 3366 – 1448 | 1449

Site www.alagoa.mg.gov.br